



**DECRETO Nº. 2.549/2023
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

PONTO FACULTATIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 09 de junho de 2023, bem como a suspensão do atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções. O Expediente retornará normalmente no dia 12/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 05 de junho de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal